

Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 868/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, "DIDACIEBE Centro Integrado De Educação Brasil Europa Ltda.". Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli" no dia 25 de março de 2023 para realização de Colação de Grau, conforme fls. 10 do Protocolo Adm. nº 868/2023. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "d", no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 27 de março de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3474/2019. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 19/19. **Contrato nº 122/19. Contratada:** RKM SISTEMAS LTDA ME. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Lucas Chelini Pereira, Escriturário, lotado na S.M. de Saúde. **Homologado em 10/05/2023. Objeto:** Sistema informatizado da Saúde - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2112/23. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 5/2023. Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 09/05/2023. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** SANTA ÂNGELA LAZER E TURISMO LTDA . **Valor:** R\$ 95.942,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais). **Ordem de Serviço:** nº 217/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 11/05/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SÍTIO SANTA ÂNGELA PARA PASSEIO PEDAGÓGICO – S. M. de Educação.

Processo Administrativo: 987/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 53/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 03/05/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881. **Valor:** R\$ 5.299,84 (cinco mil,

duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 600/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/23. **Objeto:** Serviço. com uso de peças em veículo prefixo 145. – S. M. de Saúde.

Processo Administrativo: 673/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 55/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 09/05/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** JORGE ID FACURI ME. **Valor:** R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 626/23. **Valor:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 627/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – EMAIC ESCOLA AMBIENTAL – S.M. EDUCAÇÃO - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.343, DE 10 DE MAIO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.130, de 11 de novembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 183/2022, o Projeto de fusão e desdobro de área urbana, localizado na Rua Avenida Newton Prado, nº 3.598, Jardim São Fernando, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula no 45.147, antes nos 10.838 e 2.399 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob no 6887.017.003.024.00-0 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Maria Catarina Baldim, portadora do RG nº 11.213.331 - SSP/SP e CPF nº 050.581.218-59; e Ângelo Luiz Baldim, portador do RG nº 10.629.649-8 - SSP/SP e CPF nº 017.228.098-25, casado com Vânia Maria Botigeli Baldim, portadora do RG nº 16.219.909 - SSP/SP e CPF nº 073.697.398-21, tudo conforme consta do protocolado nº 5.130/2022, cuja área, após a fusão e desdobro, ficam assim identificadas:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 45.147 1.334,957 m²;

II - Situação Final



Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

serem utilizadas na Secretaria de Educação, Ensino Fundamental, Creches, Educação Infantil e Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 1016 - 090100 1212220012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 247.000,00 Despesa 1017 - 090100 1212220012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Despesa 1018 - 090100 1212220012121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

II - Ensino Fundamental

Despesa 1019 - 090200 1236120012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 350.000,00 Despesa 991 - 090200 1236120012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

Despesa 1020 - 090200 1236120012041 339040 - 95 - 2820000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 51.000,00

Despesa 1034 - 090200 1236120011170 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00 Despesa 1021 - 090200 1236120022121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

III - Creches Municipais

Despesa 1022 - 090400 1236520012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 250.000,00 Despesa 1035 - 090400 1236520012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Despesa 1023 - 090400 1236520012041 339040 - 95 - 2820000 - Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação R\$ 50.000,00

Despesa 1024 - 090400 1236520011170 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00 Despesa 1025 - 090400 1236520022121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

IV - Educação Infantil

Despesa 1026 - 090500 1236520012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 250.000,00 Despesa 993 - 090500 1236520012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Despesa 1027 - 090500 1236520012041 339040 - 95 - 2820000 - Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação R\$ 50.000,00

Despesa 1028 - 090500 1236520011006 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 551.000,00 Despesa 1029 - 090500 1236520022121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 150.000,00

V - Merenda Escolar

Despesa 1030 - 090700 1230620012041 339030 - 95 -

2820000 - Material de Consumo R\$ 2.400.000,00 Despesa 1031 - 090700 1230620012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 165.000,00

Despesa 1032 - 090700 1230620011170 - 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00 Despesa 1033 - 090700 1230620022121 - 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 565.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito acima solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 8.779.000,00 (oito milhões setecentos e setenta e

nove mil reais) através do Superávit Financeiro da Verba Federal - QSE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.345, DE 11 DE MAIO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.907/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º A alínea "r" do inciso I do § 7º Secretaria Municipal de Esportes, do artigo 1º do Decreto nº 8.256, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"r) Estádio de Futebol José Maldonado para prática de atividades esportivas/hora R\$ 150,00" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.346, DE 11 DE MAIO DE 2023

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a faixa de terras que especifica e dá outras providências"

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos



Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

autos do procedimento administrativo nº 2.087, de 18 de junho de 2012 e apenso; e,
Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou por via judicial, a faixa de terras destacada do imóvel objeto da matrícula nº 622 do CRI local, que conforme referida matrícula, consta pertencer a Ricardo de Souza Watanabe, portador do RG nº 18.413.887 – SSP/SP e CPF nº 093.900.408-92, casado com Renata Palma Vianna Watanabe, portadora do RG nº 13.598.414 – SSP/SP e CPF nº 109.755.448-10; e, Roberto de Souza Watanabe, portador do RG nº 18.413.856 – SSP/SP e CPF nº 144.678.088-09, casado com Renata Valentina Yuri Tiba Watanabe, portadora do RG nº 19.210.186-9 – SSP/SP e CPF nº 104.383.298-05, com reserva de usufruto vitalício para Katsuto Watanabe, portador do RG nº 18.227.968 – SSP/SP e CPF nº 003.855.494-15 e sua mulher Maria Ignez de Souza Watanabe, portadora do RG nº 17.333.630-9 – SSP/SP e CPF nº 070.496.844-49, com a seguinte descrição: uma área de terras que se inicia no vértice da divisa que delimita com os lindes que dele defletem, a propriedade do próprio, o imóvel de Empreendimentos Matão Novo Mundo Ltda., denominado de vértice número 17, conforme mapa (representação gráfica) elaborado para tal fim. Do vértice número 17 segue com azimute 209º00'42" e distância de 15,00 (quinze) metros, encontra o vértice número 35, confrontando do vértice número 17 ao 35 com o prolongamento da Rua Capitão Vasconi, situada no loteamento Residencial Portal dos Jerivás de propriedade de Empreendimentos Matão Novo Mundo Ltda.; deste segue com azimute 117º58'49" e distância de 57,76 (cinquenta e sete vírgula setenta e seis) metros, encontra o vértice número 7; deste segue com azimute 117º56'07" e distância de 46,90 (quarenta e seis vírgula noventa) metros, encontra o vértice número 8; deste segue com azimute 117º41'11" e distância de 99,37 (noventa e nove vírgula trinta e sete) metros, encontra o vértice número 9; deste segue com azimute 116º33'12" e distância de 56,75 (cinquenta e seis vírgula setenta e cinco) metros, encontra o vértice número 10; deste segue com azimute 113º54'52" e distância de 27,84 (vinte e sete vírgula oitenta e quatro) metros, encontra o vértice número 11, situado eixo do Córrego Andrézinho, confrontando do vértice número 35 até 11 com o Prédio nº 2.251 da Avenida Newton Prado (Matrícula nº 30.184 – 13º R. C. Mec.) de propriedade do Ministério da Guerra dos Estados Unidos do Brasil; deste segue pelo eixo do Córrego Andrézinho, sentido montante para jusante, com azimute 17º59'45" e distância de 4,09 (quatro vírgula zero nove) metros, encontra o vértice número 40; deste segue com azimute 17º59'45" e distância de 10,99 (dez vírgula noventa e nove) metros, encontra o vértice número 12, confrontando do vértice número 11 até 12 (do lado oposto do córrego) com a

propriedade de Diva Juracy Pagotto Leite e outros (matrícula nº 14.143); deste segue com azimute 293º54'52" e distância de 25,93 (vinte e cinco vírgula noventa e três) metros, encontra o vértice número 13; deste segue com azimute 296º33'12" e distância de 56,26 (cinquenta e seis vírgula vinte e seis) metros, encontra o vértice número 14; deste segue com azimute 297º41'11" e distância de 99,19 (noventa e nove vírgula dezenove) metros, encontra o vértice número 15; deste segue com azimute 297º56'07" e distância de 46,86 (quarenta e seis vírgula oitenta e seis) metros, encontra o vértice número 16; deste segue com azimute 297º58'49" e distância de 57,48 (cinquenta e sete vírgula quarenta e oito) metros, encontra o vértice inicial número 17, confrontando do vértice número 12 até 17 com o Prédio nº 1770 da Rua Eurico Miranda (matrícula nº 622 – “Chácara do Recanto” - Remanescente) de propriedade de Ricardo de Souza Watanabe e Roberto de Souza Watanabe, fechando o polígono com perímetro de 604,42 (seiscentos e quatro vírgula quarenta e dois) metros, perfazendo uma área total de 4.307,48 (quatro mil trezentos e sete vírgula quarenta e oito) metros quadrados.

Parágrafo único. A área de terras descrita no caput deste artigo será destinada ao prolongamento da Rua Capitão Vasconi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.347, DE 11 DE MAIO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 2.382/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do SAEP Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado a atender linha de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento Básico, incluindo-se a Fonte 07 “operação de crédito”, conforme autorizado na Lei nº 6.123, de 23 de maio de 2023:

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 5017 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1112 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE

Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 2.000,00
 1116 - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES /
 RENOVAÇÃO DE FROTA
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL
 PERMANENTE FONTE DE RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 600.000,00
 1594 - SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA - CENTRO
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE
 RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 50.000,00
 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17512 5012 SISTEMAS DE ESGOTO
 1128 - CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE
 RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 748.000,00
 1134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
 PERMANENTES
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL
 PERMANENTE FONTE DE RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 800.000,00
 1554 - AMPLIAÇÃO ETE LARANJA AZEDA CONSTR.
 CAIXA AREIA
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE
 RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 100.000,00
 1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE V. SANTA FÉ
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE
 RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 1.700.000,00
 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 5016 GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM
 URBANA
 1150 - CONSTR. MANUT. GALERIAS DE ÁGUAS
 PLUVIAIS
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE
 RECURSO 07 FEDERAL
 VALOR R\$ 2.000.000,00
 Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito
 de que trata o artigo 1º serão aqueles elencados no artigo
 43, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
 de 1974, sendo o valor de até R\$ 6.000,000,00 (seis
 milhões de reais), mediante operação de crédito
 concedido pela Caixa Econômica Federal.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
 publicação.
 Pirassununga, 11 de maio de 2023.
 DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
 Prefeito Municipal
 Publicado no Diário Oficial Eletrônico
 do Município de Pirassununga.
 MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
 Secretária Municipal de Administração.
 JEFERSON RICARDO DO COUTO

Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de
 Pirassununga - SAEP
 dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 238/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de
 Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante
 dos autos do procedimento administrativo nº 4.383, de 14
 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova constituição, a partir de 2 de maio do
 fluente ano, à Comissão de Monitoramento e Avaliação, a
 qual compete monitorar e avaliar, no âmbito da
 Administração Pública Municipal, a parceria celebrada
 entre o Município de Pirassununga e a Associação
 Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, instituída
 pela Portaria nº 372, de 12 de novembro de 2018:

I - Gestora

Linamara Trujillo Sanches Scatolini - Professora
 Coordenadora

II - Membros

Graziela Maria Marostegan de Sousa - Professora
 Coordenadora

Uesley Juan Gabriel da Silva - Professor Coordenador

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 49, 1º de fevereiro de
 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 239/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de
 Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam
 os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre
 Concurso Público de Escriturário e diante da abertura de
 vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do
 emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir de 10 de maio do fluente ano e pelo
 regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho
 (CLT), o candidato Ronaldo Oliva Carvalho, RG nº
 41.187.261-8 - SSP/SP, CPF nº 369.947.448-84 e PIS nº
 1.906.256.808-7, classificado em 9º lugar para o emprego
 permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos
 equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho



Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 240/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 10 de maio do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Thaianny Cristina Privati, RG nº 57.341.828-7 - SSP/SP, CPF nº 500.709.868-00 e PIS nº 2.078.260.648-7, classificada em 16º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 241/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 10 de maio do fluente ano e pelo

regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Júlia Gabrielly Gomes de Oliveira, RG nº 62.091.976-0 - SSP/SP, CPF nº 527.888.618-85 e PIS nº 2.699.142.734-7, classificada em 20º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 242/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 314/2023; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 8 de maio até 21 de dezembro do corrente ano, a professora da Rede Municipal de Ensino Luciana Ferreira Paim Maciel, RG nº 25.129.836-X - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência de classe de 4º ano, período da manhã, na EMEF. CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 243/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria



Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

Municipal de Educação, objeto do Ofício no 315/2023; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 8 de maio até 21 de dezembro do corrente ano, a professora da Rede Municipal de Ensino Milena Marlei Alves Lins, RG nº 30.581.457-6 - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Maternal I, período da manhã, na Creche Dr. Paulo Marsiglio, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 244/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 10 de maio do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 15 de julho de 2013 com o servidor Paulo Martins Silva, RG nº 40.086.666-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Governo.

dmc/.

PORTARIA Nº 245/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 10 de maio do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 14 de março de 2022, com a servidora Márcia Valéria Vieira, RG nº 18.735.553-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de

Professor Substituto, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 246/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 10 de maio do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 4 de abril de 2011, com a servidora Marilise Moraes de Souza Wohnrath, RG nº 25.810.004-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 247/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 10 de maio do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 1º de julho de 2013, com a servidora Josiane Maria Pereira Perez, RG nº 33.478.196-6 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.



Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

dmcl/.

PORTARIA Nº 248/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escriurário e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Paulo Martins Silva, RG nº 40.086.666-3 - SSP/SP, CPF nº 321.260.568-56 e PIS nº 2.097.390.586-1, classificado em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de Escriurário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 249/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 3.766/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Márcia Valéria Vieira, RG nº 18.735.553-8 - SSP/SP, CPF nº 127.437.678-55 e PIS nº 1.229.367.387-3, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 250/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 3.766/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Luziene Rodrigues de Souza, RG nº 39.224.220-5 - SSP/SP, CPF nº 418.007.328-56 e PIS nº 2.078.345.443-5, classificada em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 251/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 3.766/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Marilise Moraes de Souza Wohnrath, RG nº 25.810.004-7 - SSP/SP, CPF nº 192.004.138-97 e PIS nº 1.286.323.285-3, classificada em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de



Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 252/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 3.766/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Anieli Praisler, RG nº 34.781.816 - X - SSP/SP, CPF nº 327.226.098-60 e PIS nº 1.901.830.741-9, classificada em 6º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 253/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 3.766/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Josiane Maria Pereira Perez, RG nº 33.478.196-6 -

SSP/SP, CPF nº 220.536.078-74 e PIS nº 1.266.226.823-0, classificada em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 254/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Vera Lúcia de Lima, RG nº 18.073.296-1 - SSP/SP, CPF nº 077.955.178-89 e PIS nº 1.208.041.182-0, classificada em 24º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 255/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 1.872/2022,

R E S O L V E :

Pirassununga, 11 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

Art. 1º Designar os servidores municipais e sindicalizados Cléber Botazini de Souza, Danielli Moreira Cassin, Daverson Antonio Gonçalves e Éder Ricardo Pereira da Cruz, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para análise dos requerimentos de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV, de que trata a Lei nº 6.139, de 8 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO